

PROFESSOR (Informática)		
Nível: GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
20220242214476	IGOR WENNER SILVA FALCÃO	25.00
TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (Pedagogia)		
Nível: GRADUAÇÃO		
Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
20220242383447	DIANE DIAS DA SILVA	28.00

1. O NÃO comparecimento do candidato na data prevista neste Edital implicará na sua EXCLUSÃO do Processo Seletivo Simplificado, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato e posteriormente analisado pela Comissão desse PSS.

Belém PA, 13 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 798755

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria n. 183, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a FSCMP, FHCGV, HOL e IGEPREV.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 183, de 09 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. André Fernandes de Pontes - Presidente
- II. Washington Ricardo de Menezes Santos - Membro
- III. Matheus Martins Ismael - Membro
- IV. Andrea Gonçalves de Carvalho - FHCGV - Membro
- V. Rubens Sérgio Guimarães Costa - HOL - Membro
- VI. Roberto Favacho Lobato - IGEPREV - Membro
- VII. Tiago de Lima Ribeiro - FSCMP - Membro

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 798334

PORTARIA Nº. 111/2022-GS/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera a PORTARIA Nº. 090, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 090, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. Presidente: Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho - Matrícula 54197884;
- II. 1º membro: Verena Feitosa Bitar Vasconcelos - Matrícula 5917038;
- III. 2º Membro: Nadja Alline de Andrade Muller - Matrícula 57188181;
- IV. 3º Membro: Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional 54185970/3;
- V. 4º Membro: Daniel Couto Salgado - Matrícula 57189499/1.
- VI. 5º Membro: Irenildes Francisca Albuquerque Silva - Matrícula 5828120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 798360

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 387/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/559737;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO, Id. Funcional nº27049/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022, referente ao triênio 13 de outubro de 2011 a 12 de outubro de 2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798253

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 107/2022-GS/SEPLAD DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/524778,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01.05.2022, PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Patrimônio, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Republicada por ter saído com incorreção no DOE 34.968 de 12.05.2022

Protocolo: 798261

PORTARIA Nº. 401/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/540987,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/ Gerente, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário, a contar de 01.05.2022, até ulterior deliberação.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798333

PORTARIA Nº. 400/2022-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/540987,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora MONICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, a contar de 01.05.2022, até ulterior deliberação.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798327